PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02029/71

Autor: UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Data: 02/11/1971
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova denominação a Logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada Rua "Vereador Dioclécio Bulhoes", a atual Vila Bulhoes, desta Capital, situada no bairro do Alecrim, com os seguintes limites:

NORTE - Rua Oscar Wanderley
SUL - Av. Presidente Sarmento
LESTE - Rua Eloy de Souza
OESTE - Rua dos Caicós

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposiçoers em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 27 de outubro de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

Josémá Azevedo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no diário Oficial
de 02 de novembro de 1971.